

ISSN: 2319-0124

A DEVOÇÃO MARIANA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE OURO FINO/MG

João Paulo FERREIRA¹; Samuel de GOIS VIDA²

RESUMO

O presente trabalho é fruto de uma análise sistemática e aprofundada da disciplina de “História, Memória e Patrimônio”, do curso de Licenciatura em História do Campus Inconfidentes/MG. Ao se instalar e se estabelecer como objeto de devoção no bairro do Pinhalzinho dos Góes, município de Ouro Fino a Congregação Mariana se torna também um objeto importante na cultura regional. Sua finalidade é a devoção à Santíssima Virgem, que transcende o ambiente espiritual e filantrópico relacionado às práticas que o movimento tem em sua essência. Os encontros semanais entre os congregados, por seu engajamento junto à Igreja Católica na Capela de São José do mesmo bairro, passam a ser cerne de um patrimônio imaterial, que deve ser reconhecido e lembrado por todo o significado social para o povo em questão, e principalmente pelo seu legado histórico, tanto por conta de seu rico acervo documental, quanto por sua importância na memória e formação dos cidadãos da microrregião.

Palavras-chave:

Congregados; Sul de Minas, Religiosidade Popular; Ouro Fino.

1. INTRODUÇÃO

A Congregação Mariana, em aspecto geral, tem seu marco inicial no ano de 1563 em Roma na Itália, iniciando como um movimento de evangelização e filantropia desde então, começa a ganhar uma organização mais veemente por ordem do Papa Gregório XIII, desta forma começou a se difundir por toda a Europa e posteriormente a outros países, inclusive o Brasil e conseqüentemente à cidade de Ouro Fino, especificamente no bairro Pinhalzinho dos Góes. Neste bairro, a Congregação foi fundada em onze de maio de 1938, com o apoio do Monsenhor Pedro Cintra e os esforços do leigo João Pereira Góes (MORAIS et al, 2004).

Sendo assim, a Congregação Mariana contém em si duas vertentes de grande importância para a historicidade, sendo elas a sua importância histórica de formação, que abrange várias nações dentro de um contexto religioso, sendo amparado outrora pelo líder desta; e também pelo seu contexto social, dentro de um contexto que a nós compete que é a sua presença na microrregião do Pinhalzinho dos Góes, de forma que a história e a sociabilidade empregadas em seus ideais chegam ao mérito de se tornarem patrimônio, abrangendo assim não somente os congregados e fiéis.

Vale destacar, ademais, que o presente trabalho é fruto de uma atividade transdisciplinar desenvolvida no quinto semestre do curso de Licenciatura em História do Campus Inconfidentes,

¹ Aluno do 8º período do curso de Licenciatura em História no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. E-mail: joao.ferreira@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

² Aluno do 8º período do curso de Licenciatura em história no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. E-mail: samuel.vida@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

trata-se de um trabalho de divulgação de conhecimento histórico-social, cujo objetivo é traduzir a importância da Congregação Mariana em uma solicitação feita para que esta possa alcançar o posto de patrimônio imaterial da cidade de Ouro Fino.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A solicitação dos autores junto ao Departamento de História e Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, se sustentam amparados nos seguintes documentos e artigos, a saber:

1. **Art. 216 da Constituição Federal de 1988:** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...];
2. **Art. 208 da Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989:** Constituem patrimônio cultural mineiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira [...];
3. **IEPHA-MG:** garante em seu site que o “conhecimento sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que, portanto, constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social”³.

Dada sua importância legal perante as leis que regem este país, é necessário o destaque para o contexto religioso de evangelização em que se insere a Congregação e suas atividades, o Papa Paulo VI vai nos dizer no parágrafo 48 do documento *Evangelii Nuntiandi*:

Se essa religiosidade, porém, for bem orientada, sobretudo mediante uma pedagogia da evangelização, ela é algo rico de valores. Assim ela traduz em si tal sede de Deus, que somente os pobres e os simples podem experimentar; ela torna as pessoas capazes a terem expressões de generosidade e predispõe-nas ao sacrifício até ao heroísmo, quando se trata de manifestar a fé; ela comporta um apurado sentido de dos atributos profundos de Deus: a paternidade, a providência, a presença amorosa e constante etc. Ela, depois, suscita atitudes interiores que raramente se observam em outros casos no mesmo grau: paciência, sentido da cruz na vida cotidiana, desapego, aceitação dos outros, dedicação, devoção etc. Em virtude desses aspectos, nós a chamamos de bom grado “piedade popular”, no sentido da religião do povo, em vez de religiosidade. (PAULO VI, 1975, §48, p. 57)

3. MATERIAL E MÉTODOS

O principal material usado para a construção deste trabalho, foram as atas da Congregação Mariana. Tais documentos, que pertencem à Capela de São José e foram gentilmente cedidos para pesquisa, relatam as ações dos membros e perpassam vários assuntos que variam desde a prática da

³ Mais informações, confira em: <<http://portal.iphan.gov.br/mg/pagina/detalhes/1081>>

vida oracional comunitária e pessoal, como também a ajuda para os necessitados da comunidade. Sobre esse segundo ponto, o social, a Congregação merece destaque pois nota-se que as práticas de caridade por ele praticadas, desde ajuda em alimentos, consultas médicas e remédios, são frutos da vivência sincera e piedosa dos filiados que exprimiram também seu amor e devoção em testemunho de vida.

Um outro método utilizado, foi a entrevistas de congregados que com suas partilhas tornaram essa pesquisa ainda mais enriquecedora e saborosa. Para Jésus Góis o que mais o marcou foi a eloquência e amor com que os devotos cantavam o hino ao término de cada reunião e oração. “Enchiam o peito”, relata ele, “e toda a Igreja cantava unida a uma só voz”. Além disso, ele compartilhou conosco as saudosas lembranças dos níveis dos ingressantes, isto é, havia uma denominação específica para os homens. Jésus Góis, por sua vez, encerrou sua partilha fazendo menção da beleza, importância e significado da presença da Congregação Mariana não somente para a Capela.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Depois de lidas as atas e escutado os membros, nota-se que a Congregação Mariana, que tem ênfase na devoção mariana, possui experiências e ações que vão para além da visão cristã. Sendo assim, percebe-se que esta modelou também um pensamento, um comportamento e atitudes sociais-cristãs de um povo, e que tais respingaram em variados campos do bairro. Isso implicava, antes disso, na vivência conforme o “Manual do Congregada” exigia. Em suas atas, por sua vez, é fácil nos depararmos com reuniões que insistiam e salientavam na prática autêntica da fé, que se exprimia em atitudes paralelas com se professava em capela nos ambientes externos dela, e na preocupação dos membros em fornecer o necessário para que as pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, se sentissem reconfortantes, despreocupadas e acolhidas por estes, seja na enfermidade ou em outros entraves pessoais e familiares. Ao se deparar na estrada com algum congregado, o cumprimento era diferente, o “Salve, Maria!” era proclamado antes de iniciar qualquer prosa ou recado importante; com essa característica, vê-se o quão profundo era a participação nas reuniões.

5. CONCLUSÕES

A atitude do Departamento de Cultura de História da cidade de Ouro Fino, em declarar a devoção mariana como patrimônio imaterial de Ouro Fino, tendo como trabalho base o estudo sistemático que fizemos, corresponde com as demandas de se preocupar em resgatar, observar, criticar e reviver o passado da localidade dos próprios munícipes, que certamente tais ações,

comportamentos e pensamentos atuais possuem suas raízes, algumas delas, nessa bela devoção.

Mais do que isso, segundo o artigo publicado pelo IPHAN em 2014, sobre educação patrimonial, é necessário “[...] se debruçar sobre a importante tarefa de encontrar ferramentas para valorizar e preservar a memória e o Patrimônio Cultural brasileiro [...]” (IPHAN, 2014, p. 27). Assim sendo, a presente pesquisa e escrita possui características próprias que preenchem a lacuna de história, memória e patrimônio numa região mais afunilada, no caso, no bairro Pinhalzinho dos Góes e da cidade sul-mineira de Ouro Fino.

Por fim, reiteramos que a história jamais deve ser esquecida, desvalorizada ou desacreditada. Concordamos que esquecer a mesma é invalidar o passado e suas contribuições e se fechar para conhecer novos horizontes que modelaram, certamente, importantes ações e decisões no contexto atual. Sem mais, este artigo propõe recuperar e resgatar não somente a Congregação Mariana em nosso bairro, mas também parte do capítulo de sua história que contribuiu fortemente para a consolidação de nossa história.

REFERÊNCIAS

CONGREGAÇÃO MARIANA. **Reuniões I a CCLXXXIII**. In: Capela de São José, Praça São José, Ouro Fino, bairro Pinhalzinho dos Góes, atas;

VALMEI, José Valmei. **Pinhalzinho dos Góes: construindo a Igreja, construindo a comunidade**. Pouso Alegre/MG:2004;

O culto da Santíssima Virgem. In: **CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA**. Ed. Loyola, São Paulo/SP: 2000, §971, p. 275 ;

PAPA PAULO VI. Religiosidade Popular. In: **Evangelii Nuntiandi**. 1975, §48, p. 57. Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html>.